



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 390/2024/PROGEP

Diamantina, 10 de novembro de 2024

Ao Senhor
HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: encaminha minuta de resolução - Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

Senhor Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar a minuta de resolução aprovada por esta Pró-Reitora que visa estabelecer os procedimentos para execução do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), para apreciação e envio ao Conselho Universitário.
2. Caso haja dúvidas ou questionamentos, informo que esta Pró-Reitoria encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 10/11/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593409** e o código CRC **18B23175**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.016970/2023-24

SEI nº 1593409

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000